



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**

**PORTARIA ARTESP Nº 262, DE 18 DE MAIO DE 2026**

***Revoga a Portaria ARTESP nº 242, de 31 de março de 2026***

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria ARTESP nº 242, de 31 de março de 2026, que define o responsável pelo expediente da Gerência de Regulatório e Gestão Contratual da Superintendência de Transporte Coletivo da ARTESP.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2026.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00014355/2026-62)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 20/05/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0107998807** e o código CRC **DD834557**.

---